ERRATA

DECRETO Nº. 115/2017

O Decreto nº. 115/2017 de 15 de março de 2017, publicado na Edição nº 7834, Página: C3; do dia 21 de março de 2017, no Diário Oficial do Município, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:-

ONDE SE LÊ:
*"Ficam designados, a partir de 20 de março de 2016, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO**, no Município de Apucarana, exercendo fiscalização e coordenação nas atividades de trânsito."*

LEIA-SE:
"Ficam designados, **a partir de 20 de março de 2017**, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO, no Município de Apucarana, exercendo fiscalização e coordenação nas atividades de trânsito."

As demais informações constantes do Decreto nº. 115/17 e que não forem conflitantes com o disposto nesta retificação permanecem inalteradas.

Os efeitos desta errata retroagem desde o dia **20 de março de 2017.**

Município de Apucarana, em 07 de junho de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal